



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer Nº 542087/2025 ao Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzea paulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 584P-H480-SNUU-912G

PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre “Altera a Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista”.

A Procuradoria Jurídica emitiu o Parecer nº 156/2025.

Em despacho de admissibilidade, a Presidência remeteu os autos do Projeto a esta Comissão Permanente para parecer.

É o relatório.

2. VOTO

O parecer exarado pela Procuradoria Jurídica esgota a análise dos aspectos técnicos da proposição. O documento atesta que o Projeto em questão não esbarra em ditames constitucionais, legais ou regimentais vigentes e que, portanto, é passível de admissão.

Em face do exposto, o Projeto reveste-se de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO**.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

Em conformidade com o parecer do Relator, esta Comissão Permanente **OPINA FAVORAVELMENTE** à matéria.

Várzea Paulista, 17 de novembro de 2025.

(IVAN LUIS SADA)

Relator



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



De acordo:

(PAULO ROBERTO DE ALMEIDA)

Presidente

(ELTON VARGAS DA SILVA)

Membro



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=584PH480SNUU9T2G>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 584P-H480-SNUU-9T2G

